CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 027/2.001

Data: 16.10.2.001

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art 1° - Constituir uma Comissão de Vereadores, composta por três membros: LINO PETRY, IVO ROQUE SCAPIN e MÁRIO ROGISKI, para colocar em prática o que diz o Decreto Legislativo nº 004/01, aprovado por MAIORIA pelo Plenário que solicita a convocação de Plebiscito entre os eleitores do Município de Campo Largo para decidir sobre a venda pelo Governo do Paraná do controle acionário da Companhia Paranaense de Energia - Copel, devendo tomar todas as providências e exigências cabíveis ao assunto.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2.001.

João Maria Zanlorensi

Presidente